



Blumenau

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Redefine atribuições e nomenclatura da Comissão de Assuntos Judiciários no âmbito da OAB/SC - Subseção de Blumenau.

O **CONSELHO DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 3º e art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.906/94, e tendo em vista a decisão tomada em sua reunião do dia 30 de junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão de Assuntos Judiciários passa a ter, entre suas atribuições, os estudos acerca do ativismo judicial.

Art 2º. A Comissão de Assuntos Judiciários terá nova nomenclatura, ou seja: Comissão de Assuntos Judiciários e de Estudos sobre o Ativismo Judicial.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. A publicação da presente Resolução será procedida pela Secretaria da Subseção de Blumenau tanto *on line*, através do sítio oficial da OAB/SC - Subseção de Blumenau mantido na rede mundial de computadores (Internet).

Blumenau, 18 de julho de 2023.

EVERTON FREYGANG – Presidente e.e

HARRY ERN JUNIOR - Tesoureiro